PORTARIA Nº 58, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

Concede Progressão por Merecimento à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 26 da Lei Complementar nº 5.342/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU – K, Aparecida Libéria Santos Moreira,** Progressão por Merecimento.

Art. 2º - Com a progressão acima a servidora passa a ocupar o **GRAU - L** do **ANEXO III - B** da Lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 2.590,18** (dois mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de outubro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara